



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 214/2019”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

CONCEIÇÃO GOMES DE MELO, matrícula 2360-1, Agente Administrativo/Copeira, 20 (vinte) dias no período de 12 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019;

DEVALDIR TRASSI MARCATO, matrícula 2350-1, Motorista, 19 (dezenove) dias no período de 12 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019;

ELENIZE MARIA DEITOS CAZAROTTO, matrícula 2379-1, Agente Administrativo/Copeira, 30 (trinta) dias no período de 31 de julho de 2019 a 29 de agosto de 2019;

MERIDNY DA SILVA GUILHERME, matrícula 2377-1, Agente Administrativo/Zeladora, 19 (dezenove) dias no período de 29 de julho de 2019 a 16 de agosto de 2019;

WANDERSON CABRAL, matrícula 2422-1, Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias, no período de 02 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019;

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 24 de julho de 2019.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

